



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 045/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 48.916,95 (quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência);

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Superávit Financeiro;

R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

III – Excesso de Arrecadação;

R\$ 416,95 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos);

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para o crédito aberto no artigo 1º, **inciso II**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:

10017 – Trans SEDS - FEAS PPAS IV.

000 – Recursos ordinários (livres)

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 815 - CONVÊNIO Nº 572 VEÍCULO UTILITÁRIO SIT Nº 51241.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de março de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 1727 - Decreto nº 45/2023 de 21/03/2023

Escopo

Nº Ano
1211 2022

Autorização: 1694 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsto	Realizado
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		
Suplementar	Anulação de Dotações	5.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	416,95	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	416,95
Suplementar	Superáv it Financeiro	43.500,00	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	5.000,00
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	38.500,00

Despesa

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		38.500,00
05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura		
26.782.0050.1024 CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES E BUEIROS	Superáv it Financeiro Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superáv it Financeiro

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		5.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3303 10017 TRANSF SEDS - FEAS PPAS IV - 10017			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superáv it Financeiro

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		5.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura		
08.243.0070.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3430 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação		5.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura		
08.243.0070.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo		416,95
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.845.0120.0087 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5511 00815 CONVÊNIO Nº 572 VEÍCULO UTILITÁRIO SIT Nº 51241 - 815			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.000,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	5.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	5.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	416,95	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	416,95	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	43.500,00	0,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	38.500,00	#
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	5.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 045/2023 – SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 045/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 48.916,95 (quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência);

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Superávit Financeiro;

R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

III – Excesso de Arrecadação;

R\$ 416,95 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos);

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para o crédito aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 10017 – Trans SEDS - FEAS PPAS IV. 000 – Recursos ordinários (livres)

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III. Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 815 - CONVENIO Nº 572 VEÍCULO UTILITÁRIO SIT Nº 51241.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Lato nº	Decreto nº	Descrição	Esopo	Le Orçamentária Anul - LDA	Nº	Ano
1008	1008	1008 - Lei Ordinária			1211	2022
Crédito adicional						
				Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		5.000,00	0,00	
Suplementar		Anulação de Dotações		0,00	5.000,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		416,95	0,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	416,95	
Suplementar		Superávit Financeiro		43.500,00	0,00	
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	5.000,00	
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	38.500,00	
Despesa						
08		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		38.500,00
06		SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PÚBLICA		Abertura		
26		782.3050.1024 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		Superávit Financeiro Livre		
4		4.4.90.91.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1570		0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional						
				Recurso do crédito adicional	Superávit Financeiro	
Suplementar						
Despesa						
07		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura		5.000,00
07		2023 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura		
08		243.0079.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Superávit Financeiro Vinculado		
3		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3303		10017 TRANSF. SEDS - FEAS PPAS IV - 10017				
Crédito adicional						
				Recurso do crédito adicional	Superávit Financeiro	
Suplementar						
Despesa						
07		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura		5.000,00
07		2023 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Abertura		
08		243.0070.2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Transferência		
3		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3400		0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional						
				Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações	
Suplementar						
Despesa						
07		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura		5.000,00
07		2023 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Abertura		
08		243.0070.2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Transferência		
3		3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3400		0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional						
				Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações	
Suplementar						
Despesa						
88		ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura		416,95
88		001 ENCARGOS ESPECIAIS		Abertura		
28		846.0120.0001 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES		Abertura		
4		4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
4511		0018 CONVENIO Nº 572 VEÍCULO UTILITÁRIO SIT Nº 51241 - 815				
Crédito adicional						
				Recurso do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	
Suplementar						
Resumo acumulado						
				Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		5.000,00	0,00	#
Suplementar		Anulação de Dotações		0,00	5.000,00	#
Suplementar		Anulação de Dotações		0,00	5.000,00	#
Suplementar		Excesso de Arrecadação		416,95	0,00	#
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	416,95	#
Suplementar		Superávit Financeiro		43.500,00	0,00	#
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	38.500,00	#
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	5.000,00	#

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, em 24/03/2023 14

3450203190218



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 44/2023

DETENTORA DA ATA: OLINTO MUZZOLON, com sede na Rua Alzira De Abreu, Cantagalo/PR, CEP 85160000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo Sr. OLINTO MUZZOLON, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 440.331.259-49.

Preços Registrados:

OLINTO MUZZOLON

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1		PROPRIA/HR	450,00	142,50	64.125,00
TOTAL R\$						64.125,00

Valor total lotes: **R\$ 64.125,00** (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

Data da ata: 23 de março de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 45/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:
LRT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ n.º 18.044.9.3/0001-81

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E SHOW MUSICAL, NO EVENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – LUCAS REIS E THÁCIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
 De: 24/03/2023 a 24/09/2023

FORO:
 Cantagalo – Paraná

DATA:
 Cantagalo, 24 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL